

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 172 - Liberdade SP - CEP 01509-020 - Via Teams.
Data:	07 de julho de 2026 às 09:34.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2025/0000724-5 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 07/04/2026 e atualizado em 04/05/2026.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 1º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº121/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024 - SMS.G.

Termo Aditivo nº125/2024 - Inclusão de valor de R\$ 1.238.832,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), a título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015.

Termo Aditivo nº128/2024 - Inclusão de valor de custeio de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) para locação de aparelhos de Raio X para AMA Vila Califórnia – Zeilival Bruscagin e Hospital Dia Vila Prudente.

Termo Aditivo nº130/2025 - Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº867 de 31 de dezembro 2024.

Termo Aditivo nº131/2025 - Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato.

Termo Aditivo nº132/2025 - Atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme a Portaria SMS nº 866, de 31 de dezembro de 2024. Readequação do Termo Aditivo 121/2024 ao CG R015/2015, conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3, de 15 de janeiro de 2025, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº133/2025 - Prorrogação do Contrato de Gestão conforme o Decreto nº 58.376/18 até 31/08/2025, consonante à Portaria SMS nº 52/2025.

Termo Aditivo nº134/2025 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2025, conforme a Portaria SMS nº052/2025.

Termo Aditivo nº135/2025 - Atualização do Termo Aditivo nº 125/2024, conforme §1º do Artigo 18 da Portaria SMS nº 03/2025.

Termo Aditivo nº136/2025 - Atualização do Termo Aditivo nº 128/2024, conforme §1º do Artigo 18 da Portaria SMS nº 03/2025.

Termo Aditivo nº137/2025 - Adição de recursos, à título de custeio, para locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																					
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	41	45	91,11%	38	45	84,44%	53	45	117,78%	132	135	97,78%			0	132	135	97,78%	132	135	97,78%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	78	80	97,50%	87	80	108,75%	91	80	113,75%	256	240	106,67%			0	256	240	106,67%	240	240	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	59	58	101,72%	52	58	89,66%	41	58	70,69%	152	174	87,36%	0,39	8	3,12	152	170,88	88,95%	152	170,88	88,95%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	136	120	113,33%	112	120	93,33%	122	120	101,67%	370	360	102,78%			0	370	360	102,78%	360	360	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	44	120	36,67%	49	120	40,83%	55	120	45,83%	148	360	41,11%			0	148	360	41,11%	148	360	41,11%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	12	12	100,00%			0	12	12	100,00%	12	12	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA	1	4	25,00%	1	4	25,00%	1	4	25,00%	3	12	25,00%			0	3	12	25,00%	3	12	25,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	114	120	95,00%	144	120	120,00%	87	120	72,50%	345	360	95,83%			0	345	360	95,83%	345	360	95,83%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	86	120	71,67%	104	120	86,67%	124	120	103,33%	314	360	87,22%	0,78	40	31,2	314	328,8	95,50%	314	328,8	95,50%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	136	183	74,32%	194	183	106,01%	171	183	93,44%	501	549	91,26%			0	501	549	91,26%	501	549	91,26%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	24	20	120,00%	28	20	140,00%	21	20	105,00%	73	60	121,67%			0	73	60	121,67%	60	60	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	312	348	89,66%	373	348	107,18%	338	348	97,13%	1023	1044	97,99%	0,39	48	18,72	1023	1025,28	99,78%	1023	1025,28	99,78%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	300	192	156,25%	294	192	153,13%	312	192	162,50%	906	576	157,29%			0	906	576	157,29%	576	576	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	89	180	49,44%	100	180	55,56%	117	180	65,00%	306	540	56,67%			0	306	540	56,67%	306	540	56,67%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO	145	120	120,83%	133	120	110,83%	119	120	99,17%	397	360	110,28%			0	397	360	110,28%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSQUIATRA	115	110	104,55%	144	110	130,91%	101	110	91,82%	360	330	109,09%			0	360	330	109,09%	330	330	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	243	180	135,00%	313	180	173,89%	197	180	109,44%	753	540	139,44%			0	753	540	139,44%	540	540	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	185	180	102,78%	219	180	121,67%	244	180	135,56%	648	540	120,00%	0,78	60	46,8	648	493,2	131,39%	493	493,2	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	29452	33400	88,18%	30446	33400	91,16%	28518	33400	85,38%	88416	100200	88,24%	10,25	200	2050	88416	98150	90,08%	88416	98150	90,08%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1771	1984	89,26%	1865	1984	94,00%	1812	1984	91,33%	5448	5952	91,53%	4,1	32	131,2	5448	5820,8	93,60%	5448	5820,8	93,60%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	12073	13560	89,03%	12400	13560	91,45%	11354	13552	85,04%	35827	40472	88,52%	0,12 Generalist	416 / 208	599,04	35827	39872,96	89,85%	35827	39872,96	89,85%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	48	110	43,64%	45	110	40,91%	44	110	40,00%	137	330	41,52%	1,65	110	181,5	137	148,5	92,26%	137	148,5	92,26%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	440	488	90,16%	455	488	93,24%	415	488	85,04%	1310	1464	89,48%			0	1310	1464	89,48%	1310	1464	89,48%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	5093	5265	96,73%	5237	5265	99,47%	5060	5265	96,11%	15390	15795	97,44%	2,78	180	500,4	15390	15294,6	100,62%	15295	15294,6	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	182	174	104,60%	211	174	121,26%	189	174	108,62%	582	522	111,49%	0,19	87	16,53	582	505,47	115,14%	505	505,47	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	656	1134	57,85%	1134	1134	100,00%	977	1134	86,16%	2767	3402	81,33%	0,84	192	161,28	2767	3240,72	85,38%	2767	3240,72	85,38%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1672	1760	95,00%	1647	1760	93,58%	1317	1760	74,83%	4636	5280	87,80%	0,36	220	79,2	4636	5200,8	89,14%	4636	5200,8	89,14%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	508	466	109,01%	495	466	106,22%	505	466	108,37%	1508	1398	107,87%	2,78	16	44,48	1508	1353,52	111,41%	1354	1353,52	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	36	26	138,46%	40	26	153,85%	33	26	126,92%	109	78	139,74%	0,19	13	2,47	109	75,53	144,31%	76	75,53	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	70	171	40,94%	77	171	45,03%	152	171	88,89%	299	513	58,28%	0,84	29	24,36	299	488,64	61,19%	299	488,64	61,19%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	282	264	106,82%	236	264	89,39%	213	264	80,68%	731	792	92,30%	0,36	33	11,88	731	780,12	93,70%	731	780,12	93,70%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	4	8	50,00%	4	8	50,00%	4	8	50,00%	12	24	50,00%	0,19	4	0,76	12	23,24	51,64%	12	23,24	51,64%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	16	48	33,33%	37	48	77,08%	27	48	56,25%	80	144	55,56%	0,84	8	6,72	80	137,28	58,28%	80	137,28	58,28%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	49	72	68,06%	48	72	66,67%	28	72	38,89%	125	216	57,87%	0,36	9	3,24	125	212,76	58,75%	125	212,76	58,75%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICs	238	188	126,60%	197	188	104,79%	225	188	119,68%	660	564	117,02%			0	660	564	117,02%	564	564	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICs (PROCEDIMENTOS)	258	280	92,14%	358	280	127,86%	414	280	147,86%	1030	840	122,62%			0	1030	840	122,62%	840	840	100,00%
TOTAL	54960	61582	89,25%	57321	61582	93,08%	53485	61374	87,15%	165766	184538	89,83%	28,1	1289	3813	165766	180625,1	91,77%	164316	180625	90,97%

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	4,32	2,9	3,03	10,25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF / 40H	1,1	2,07	0,93	4,1
MÉDICO GENERALISTA / 20H	0,12	0	0	0,12
PSICÓLOGO / 40H	0,71	0,07	0	0,78
DENTISTA/ 20H	0,19	0	0	0,19
DENTISTA 40H MOD I	0,77	0,07	0	0,84
DENTISTA 40H MOD II	0	0	0,36	0,36
MÉDICO PSQUIATRA (TELEMEDICINA) / 20H	0,43	0,75	0,47	1,65
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	1	0,78	2,78
FARMACÊUTICO 40H	0	0,39	0	0,39
MÉDICO ESF 40H	0	1,22	0,16	1,38
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0,61	0,16	0,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0,16	1,79	2,06	4,01
TOTAL DO MÊS	8,8	10,87	7,95	
TOTAL	1º Trimestre			27,62

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 89,83% da produção prevista, porém, após a trava 100% atingiu 89,15% e, após parametrização de déficits atingiu 90,97% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 124/2024 (pendente da ATA anterior) - Aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN. STS Informa: Documentos de recebimento e de instalação dos equipamentos e mobiliários inseridos no Processo SEI 6018.2024/0094247-3, doc nº151126421 e 151139895 (finalização).
Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS Informa: SEI 6018.2024/0071772-0.
Termo Aditivo nº131/2025 - Despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0119076-9.
Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado Ofício nº129/2025 disponível no Processo SEI doc nº143476024.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
UBS MISTA																								
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	55	30	183,33%	64	30	213,33%	62	30	206,67%	181	90	201,11%			0			0	181	90	201,11%	90	90	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	60	22	272,73%	69	22	313,64%	60	22	272,73%	189	66	286,36%			0			0	189	66	286,36%	66	66	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	91	70	130,00%	95	70	135,71%	50	70	71,43%	236	210	112,38%			0			0	236	210	112,38%	210	210	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	52	80	65,00%	71	80	88,75%	64	80	80,00%	187	240	77,92%			0			0	187	240	77,92%	187	240	77,92%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA	1	4	25,00%	2	4	50,00%	2	4	50,00%	5	12	41,67%			0			0	5	12	41,67%	5	12	41,67%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	54	40	135,00%	52	40	130,00%	55	40	137,50%	161	120	134,17%			0			0	161	120	134,17%	120	120	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	107	80	133,75%	110	80	137,50%	100	80	125,00%	317	240	132,08%			0			0	317	240	132,08%	240	240	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	168	110	152,73%	176	110	160,00%	78	110	70,91%	422	330	127,88%			0			0	422	330	127,88%	330	330	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	115	60	191,67%	104	60	173,33%	102	60	170,00%	321	180	178,33%			0			0	321	180	178,33%	180	180	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	183	120	152,50%	179	120	149,17%	131	120	109,17%	493	360	136,94%			0			0	493	360	136,94%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	145	122	118,85%	160	122	131,15%	156	122	127,87%	461	366	125,96%			0			0	461	366	125,96%	366	366	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	109	132	82,58%	160	132	121,21%	206	132	156,06%	475	396	119,95%			0			0	475	396	119,95%	396	396	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	158	120	131,67%	209	120	174,17%	183	120	152,50%	550	360	152,78%			0			0	550	360	152,78%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSQUIATRA	133	110	120,91%	130	110	118,18%	119	110	108,18%	382	330	115,76%			0			0	382	330	115,76%	330	330	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7408	7800	94,97%	6729	7800	86,27%	7100	7800	91,03%	21237	23400	90,76%	6	200	1200			0	21237	22200	95,66%	21237	22200	95,66%
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	157	142	110,56%	155	142	109,15%	70	142	49,30%	382	426	89,67%	0,29	4,29	1,2441	1	4,29	0	382	420,4659	90,85%	382	420,4659	90,85%
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	415	448	92,63%	394	448	87,95%	318	448	70,98%	1127	1344	83,85%	0,45	32	14,4			0	1127	1329,6	84,76%	1127	1329,6	84,76%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	981	1056	92,90%	883	1056	83,62%	643	1056	60,89%	2507	3168	79,14%			0			0	2507	3168	79,14%	2507	3168	79,14%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	348	526	66,16%	398	526	75,67%	315	288	109,38%	1061	1340	79,18%			0			0	1061	1340	79,18%	1061	1340	79,18%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1136	1197	94,90%	1199	1197	100,17%	990	1260	78,57%	3325	3654	91,00%			0			0	3325	3654	91,00%	3325	3654	91,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	35	416	8,41%	424	416	101,92%	380	416	91,35%	839	1248	67,23%	0,71	416	295,36			0	839	952,64	88,07%	839	952,64	88,07%
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	332	528	62,88%	440	528	83,33%	354	528	67,05%	1126	1584	71,09%			0			0	1126	1584	71,09%	1126	1584	71,09%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2678	2870	93,31%	2319	2870	80,80%	2499	2870	87,07%	7496	8610	87,06%	0,77	416	320,32			0	7496	8289,68	90,43%	7496	8289,68	90,43%
Nº CONSULTA PEDIATRIA	130	528	24,62%	259	528	49,05%	213	528	40,34%	602	1584	38,01%	2	264	528			0	602	1056	57,01%	602	1056	57,01%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	171	160	106,88%	181	160	113,13%	0	160	0,00%	352	480	73,33%			0			0	352	480	73,33%	352	480	73,33%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	108	110	98,18%	97	110	88,18%	105	110	95,45%	310	330	93,94%	0,77	16	12,32			0	310	317,68	97,58%	310	317,68	97,58%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	521	348	149,71%	474	348	136,21%	406	348	116,67%	1401	1044	134,20%			0			0	1401	1044	134,20%	1044	1044	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	277	220	125,91%	286	220	130,00%	250	220	113,64%	813	660	123,18%			0			0	813	660	123,18%	660	660	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	28	36	77,78%	39	36	108,33%	23	20	115,00%	90	92	97,83%			0			0	90	92	97,83%	90	92	97,83%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	129	106	121,70%	117	106	110,38%	88	112	78,57%	334	324	103,09%			0			0	334	324	103,09%	324	324	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	91	52	175,00%	64	52	123,08%	68	52	130,77%	223	156	142,95%			0			0	223	156	142,95%	156	156	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	35	33	106,96%	36	33	109,09%	36	33	109,09%	107	99	108,08%			0			0	107	99	108,08%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	11	16	68,75%	9	16	56,25%	5	16	31,25%	25	48	52,08%			0			0	25	48	52,08%	25	48	52,08%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	27	0,00%			0			0	0	27	0,00%	0	27	0,00%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	32	63	50,79%	37	63	58,73%	30	63	47,62%	99	189	52,38%			0			0	99	189	52,38%	99	189	52,38%
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	234	90	260,00%	259	90	287,78%	286	90	317,78%	779	270	288,52%			0			0	779	270	288,52%	270	270	100,00%
TOTAL	16688	17854	93,47%	16380	17854	91,74%	15547	17669	87,99%	48615	53377	91,08%	11,0	1348	2372	1,0	4,3	4,3	48615	51001,0659	95,32%	46371	51001	90,92%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
MEDICO GENERALISTA 40H		0,71	0	0
MEDICO PEDIATRA 20H		1	1	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H		2	2	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H		0	0	0,29
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H ESF		0	0	0,45
MEDICO ESF 40H		0	0	0,77
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/ 40H		0,65	0,07	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H		0,68	0,39	0
TOTAL DO MÊS		5,04	3,46	3,51
TOTAL			1º Trimestre	

EQUIPE I PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H		1	0	0
TOTAL DO MÊS		1	0	0
TOTAL		1º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,08% e, após a trava 100% atingiu 86,87%, porém, após parametrização de déficits atingiu 90,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS Informa: SEI 6018.2024/0071772-0.

Termo Aditivo nº131/2025 - Despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0119076-9.

Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de Impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado Ofício nº129/2025 disponível no Processo SEI doc nº143476024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional DSSE	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional JUDICIAL LEGAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
UBS TRADICIONAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

DÉFICIT EQUIPE I		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO II / 40H		0,03	0	0	0,03
MEDICO PEDIATRA 20H		0,29	0	0	0,29
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H		1	0,11	0	1,11
MEDICO GINECOLOGISTA 20H		0	0	1,77	1,77
FARMACÊUTICO 40H		0	0	0,81	0,81
TLP (ADMINISTRATIVO)					
MEDICO CLÍNICO GERAL 12H		0,41	0	0,25	0,66
MEDICO PEDIATRA 12H		0	0,85	0	0,85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H		0,35	2	1,62	3,97
TOTAL DO MÊS		2,08	2,96	4,45	
TOTAL		1º Trimestre			9,49

AUSENCIAS LEGAIS		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H		1,56	2,85	0	4,41
DENTISTA CLÍNICO 20H		0,09	0	0	0,09
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H		1,13	0,63	0	1,76
MÉDICO GENERALISTA 20H		0,7	0,5	0	1,2
MÉDICO PEDIATRA 20H		0,82	0,17	0	0,99
FARMACÊUTICO 40H		0	0,55	0	0,55
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H		0	0,31	0	0,31
ENFERMEIRO II/ 40H		0,91	0	0,84	1,75
MÉDICO PSQUIATRA 20H		0	0,19	0	0,19
ASSISTENTE SOCIAL 30H		0	0	0,79	0,79
TOTAL DO MÊS		5,21	5,2	1,63	
TOTAL		1º Trimestre			12,04

DÉFICIT EQUIPE I PMSF		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GINECOLOGISTA/ 20H		2	2	0	4
MÉDICO GENERALISTA 40H		1	1	0	2
TOTAL DO MÊS		3	3	0	
TOTAL		1º Trimestre			6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 77,97% porém, após a trava 100% atingiu 75,71% e, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu 96,40% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº125/2024 - Realizste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **STS Informa:** SEI 6018.2024/00717772-0.

Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 856/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado Ofício nº080/2025 disponível no Processo SEI doc nº143481629 - Ao parametrizar a meta prevista em Contrato de Gestão com os déficits que ocorreram no período avaliado e foram devidamente apontados em relatório de medição, conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e Nota Técnica 27/2025, observa-se que não há produtividade abaixo de 90% durante três meses consecutivos.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	233	240	97,08%	232	240	96,67%	202	240	84,17%	667	720	92,64%	667	720	92,64%	667	720	92,64%
TOTAL	233	240	97,08%	232	240	96,67%	202	240	84,17%	667	720	92,64%	667	720	92,64%	667	720	92,64%

DÉFICIT EQUIPE I		PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO		
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
CUIDADOR DE IDOSO/ 40H	3	1,25	0	4,25
ENFERMEIRO 40H	0	0,64	0,74	1,38
TOTAL DO MÊS	3	1,89	0,74	5,63
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,64% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS informa: SEI 6018.2024/0071772-0.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	33	20	165,00%	20	20	100,00%	20	20	100,00%	73	60	121,67%	73	60	121,67%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	205	220	93,18%	139	220	63,18%	78	220	35,45%	422	660	63,94%	422	456,5	92,44%	422	456,5	92,44%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	149	160	93,13%	161	160	100,63%	93	160	58,13%	403	480	83,96%	403	480	83,96%	403	480	83,96%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	163	220	74,09%	81	220	36,82%	105	220	47,73%	349	660	52,88%	349	474,1	73,61%	349	474,1	73,61%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	618	640	96,56%	639	640	99,84%	312	640	48,75%	1569	1920	81,72%	1569	1875,2028	83,67%	1569	1875,2028	83,67%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	200	170	117,65%	194	170	114,12%	191	170	112,35%	585	510	114,71%	585	510	114,71%	510	510	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	155	160	96,88%	107	160	66,88%	52	160	32,50%	314	480	65,42%	314	345,6	90,86%	314	345,6	90,86%
Nº VISITA DOMICILIAR FONDO EMAD	79	110	71,82%	99	110	90,00%	64	110	58,18%	242	330	73,33%	242	294,8	82,09%	242	294,8	82,09%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	118	110	107,27%	112	110	101,82%	63	110	57,27%	293	330	88,79%	293	330	88,79%	293	330	88,79%
TOTAL	1720	1810	95,03%	1552	1810	85,75%	978	1810	54,03%	4250	5430	78,27%	4250	4826,2028	88,06%	4162	4826	86,24%

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral + P1												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	33	20	165,00%	20	20	100,00%	20	20	100,00%	73	60	121,67%	73	60	121,67%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	242	220	110,00%	149	220	67,73%	101	220	45,91%	492	660	74,55%	492	660	74,55%	492	660	74,55%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	174	160	108,75%	178	160	111,25%	168	160	105,00%	520	480	108,33%	520	480	108,33%	480	480	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	178	220	80,91%	187	220	85,00%	160	220	72,73%	525	660	79,55%	525	660	79,55%	525	660	79,55%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	644	640	100,63%	704	640	110,00%	565	640	88,28%	1913	1920	99,64%	1913	1920	99,64%	1913	1920	99,64%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	200	170	117,65%	194	170	114,12%	191	170	112,35%	585	510	114,71%	585	510	114,71%	510	510	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	192	160	120,00%	119	160	74,38%	77	160	48,13%	388	480	80,83%	388	480	80,83%	388	480	80,83%
Nº VISITA DOMICILIAR FONDO EMAD	81	110	73,64%	115	110	104,55%	111	110	100,91%	307	330	93,03%	307	330	93,03%	307	330	93,03%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	133	110	120,91%	129	110	117,27%	124	110	112,73%	386	330	116,97%	386	330	116,97%	330	330	100,00%
TOTAL	1877	1810	103,70%	1795	1810	99,17%	1517	1810	83,81%	5189	5430	95,56%	5189	5430	95,56%	5005	5430	92,17%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	0,77	0,77
MÉDICO CLÍNICO 40H	0	0,32	0,5	0,82
TOTAL DO MÊS	0	0,32	1,27	1,59
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 78,27% e após a trava 100% atingiu 86,24% da produção prevista. Haveria indicativo de desconto de produção, porém, devido a divergências de dados do e-SUS e, considerando a apuração da produção em prontuário eletrônico a linha de serviço alcança a meta prevista. Os dados de produção dessa linha de serviço foram obtidos e disponibilizados no processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, em relatório sob nº157155461, validado pela STS de acordo com Ofício nº434.26, doc nº 160359038. Dessa forma, a indicação de desconto foi suspensa. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS informa: SEI 6018.2024/0071772-0.

Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado Ofício nº129/2025 disponível no Processo SEI doc nº143476024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ENFERMEIRO / 36H	1,32	0,39	1	2,71
ENFERMEIRO / 40H	0	0,64	1	1,64
APRENDIZ 20H	1	0,07	0	1,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0,42	1	0,7	2,12
TOTAL DO MÊS	2,74	2,1	2,7	7,54
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL/ 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA 12H	0	1	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	0	2	0	2
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período. Houve déficit de plantão previsto no período.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **STS informa:** SEI 6018.2024/0071772-0.

Termo Aditivo nº 128/2024 - Locação de aparelhos de Raio X para AMA Vila Califórnia – Zeilival Bruscagin e Hospital Dia Vila Prudente. **STS informa:** SEI 6018.2024/0021803-1, doc nº119477576.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2025

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	55	30	183,33%	48	30	160,00%	50	30	166,67%	153	90	170,00%	153	90	170,00%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	16	1	1600,00%	7	1	700,00%	1	1	100,00%	24	3	800,00%	24	3	800,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	9	233,33%	26	9	288,89%	16	9	177,78%	63	27	233,33%	63	27	233,33%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	383	155	247,10%	379	155	244,52%	357	155	230,32%	1119	465	240,65%	1119	465	240,65%	465	465	100,00%
TOTAL	475	195	243,59%	460	195	235,90%	424	195	217,44%	1359	585	232,31%	1359	585	232,31%	585	585	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /30H	0,16	0	0	0,16
PSICÓLOGO 40H	0	0,57	0,29	0,86
TEARAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,16	0	0	0,16
TOTAL DO MÊS	0,32	0,57	0,29	1,18
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 232,31% da produção prevista, porém, após a trava atingiu 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS informa: SEI 6018.2024/0071772-0. Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho acima da meta estabelecida por três meses consecutivos. Resumo Plano de Providências Ofício nº129/2025 disponível no Processo SEI doc nº143481629 > NºAtendimento domiciliar PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS: intensificar discussões territoriais, ampliar ações de busca ativa e acompanhamento dos casos prioritários./ Nº Matriciamento EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA : qualificar as reuniões mensais para fortalecer discussões técnicas e ampliar a participação das equipes da Atenção Básica./ Nº Paciente com cadastro ativo CAPS: estruturar melhor o processo de alta, fortalecer a articulação com a rede intersetorial e ampliar ações conjuntas com a Atenção Básica, especialmente na primeira infância.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIA / 36H	0	0,15	0,77	0,92
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOITE / 36H	2	2	0,35	4,35
TOTAL DO MÊS	2	2,15	1,12	5,27
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																								
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	626	660	94,85%	492	660	74,55%	548	660	83,03%	1666	1980	84,14%			0	1,5	132	198	1666	1782	93,49%	1666	1782	93,49%
Nº CONSULTA CIRURGIAÇÃO VASCULAR	387	528	73,30%	397	528	75,19%	461	528	87,31%	1245	1584	78,60%			0	1,75	132	231	1245	1353	92,02%	1245	1353	92,02%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	687	792	86,74%	574	792	72,47%	723	792	91,29%	1984	2376	83,50%			0	2,05	132	270,6	1984	2105,4	94,23%	1984	2105,4	94,23%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	0	132	0,00%	102	132	77,27%	103	132	78,03%	205	396	51,77%	1	132	132			0	205	264	77,65%	205	264	77,65%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	400	528	75,76%	374	528	70,83%	391	528	74,05%	1165	1584	73,55%			0			0	1165	1584	73,55%	1165	1584	73,55%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	130	136	95,59%	111	136	81,62%	96	136	70,59%	337	408	82,60%			0	0,5	88	44	337	364	92,58%	337	364	92,58%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	690	660	104,55%	567	660	85,91%	618	660	93,64%	1875	1980	94,70%			0	0,25	132	33	1875	1947	96,30%	1875	1947	96,30%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	536	792	67,68%	659	792	83,21%	695	792	87,75%	1890	2376	79,55%			0	3,58	132	472,56	1890	1903,44	99,29%	1890	1903,44	99,29%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	329	528	62,31%	323	528	61,17%	382	528	72,35%	1034	1584	65,28%	3	132	396	1	132	132	1034	1056	97,92%	1034	1056	97,92%
Nº CONSULTA UROLOGIA	228	396	57,58%	151	396	38,13%	301	396	76,01%	680	1188	57,24%			0	3,75	132	495	680	693	98,12%	680	693	98,12%
TOTAL	4013	5152	77,89%	3750	5152	72,79%	4318	5152	83,81%	12081	15456	78,16%	4,0	264	528	14,4	1012	1876	12081	13051,84	92,56%	12081	13052	92,56%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA (TELEMEDICINA) / 20H	0,86	1	1,09	2,95
MÉDICO NEFROLOGISTA / 12H	1	0	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H	0,84	0,32	0,16	1,32
TOTAL DO MÊS	3,7	2,32	2,25	8,27
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA 12H	1	0,5	0,25	1,75
MÉDICO UROLOGISTA 12H	1,5	1,75	0,5	3,75
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA 12H	0,8	1,25	0	2,05
MEDICO NEUROLOGISTA INFANTIL 12H	0	0	0,5	0,5
MEDICO CARDIOLOGISTA 12H	0	1	0,5	1,5
MEDICO ORTOPEDISTA 12H	1,93	0,75	0,9	3,58
MEDICO REUMATOLOGISTA 12H	0,5	0,5	0	1
MEDICO OFTALMOLOGISTA 12H	0	0,25	0	0,25
TOTAL DO MÊS	5,73	6	2,65	
TOTAL	1º Trimestre			14,38

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 78,16% e após a trava 100% atingiu 78,16% e, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu 92,56% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 114/2024 (pendente da ATA anterior) - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. Finalizado conforme Processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 118/2024 (pendente da ATA anterior) - Adequação do processo de entrada de energia na AMA Especialidades Jardim Guaiará através de saldo de investimento do contrato. OSS: Adequação não finalizada. Aguarda retorno ENEL. Processo SEI 6018.2024/0050727-0. A OSS: informa que ficou agendada a intervenção da Enel para o dia 22/12/2025. STS informa: que aguarda o Termo de Recebimento de obras para finalização do processo.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS informa: SEI 6018.2024/0071772-0.

Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado Ofício nº080/2025 disponível no Processo SEI doc nº143481629 - Ao parametrizar a meta prevista em Contrato de Gestão com os déficits, ausências legais e cenário multirão pequenas cirurgias (Ofício 006/2025), que ocorreram no período avaliado e foram devidamente apontados em relatório de medição, conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e Nota Técnica 27/2025, observa-se que não há produtividade abaixo de 90% durante três meses consecutivos

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%							
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																					
HD - HOSPITAL DIA																																	
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	39	56	69.64%	43	56	76.79%	44	56	78.57%	126	168	75.00%			0			0	1,15	12	13,8	126	154,2	81,71%	126	154,2	81,71%		126	154,2	81,71%		
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	1,29		0			0			0	0	396	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	487	528	92,23%	420	528	79,55%	304	528	57,58%	1211	1584	76,45%	1,09	132	170,28			0	1,25	132	165	1211	1248,72	96,98%	1211	1248,72	96,98%		1211	1248,72	96,98%		
Nº CONSULTA DERMATO	280	348	80,46%	291	348	83,62%	340	348	97,70%	911	1044	87,26%			0			0	1,75	84	147	911	897	101,56%	897	897	100,00%		897	897	100,00%		
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	159	132	120,45%	30	132	22,73%	122	132	92,42%	311	396	78,54%			0			0	0,75	132	99	311	297	104,71%	297	297	100,00%		297	297	100,00%		
Nº CONSULTA GASTRO	126	300	42,00%	247	300	82,33%	279	300	93,00%	652	900	72,44%			0			0	1,75	132	231	652	669	97,46%	652	669	97,46%		652	669	97,46%		
Nº CONSULTA GASTRO INFANTIL	53	72	73,61%	51	72	70,83%	48	72	66,67%	152	216	70,37%			0						152	216	70,37%	152	216	70,37%		152	216	70,37%			
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	55	84	65,48%	87	84	103,57%	61	48	127,08%	203	216	93,98%			0			0			203	216	93,98%	203	216	93,98%		203	216	93,98%			
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	0	126	0,00%	12	126	9,52%	50	126	39,68%	62	378	16,40%	1,32	126	166,32			0	0,5	126	63	62	148,68	41,70%	62	148,68	41,70%		62	148,68	41,70%		
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	288	312	92,31%	300	312	96,15%	306	312	100,48%	914	936	97,65%			0			0			914	936	97,65%	914	936	97,65%		914	936	97,65%			
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	117	132	88,64%	145	132	109,85%	122	132	92,42%	384	396	96,97%	1	132	132			0			0	384	264	145,45%	264	264	100,00%		264	264	100,00%		
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	139	132	105,30%	126	132	95,45%	128	132	96,97%	393	396	99,24%			0						0	393	396	99,24%	393	396	99,24%		393	396	99,24%		
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	0	48	0,00%	0	48	0,00%	0	48	0,00%	0	144	0,00%			0						0	144	0,00%	0	144	0,00%		0	144	0,00%			
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	267	540	49,44%	450	540	83,33%	434	540	80,37%	1151	1620	71,05%	1	132	132			0	1,4	204	285,6	1151	1202,4	95,73%	1151	1202,4	95,73%		1151	1202,4	95,73%		
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	816	732	111,48%	697	732	95,22%	662	732	90,44%	2175	2196	99,04%			0						2175	2196	99,04%	2175	2196	99,04%		2175	2196	99,04%			
Nº CONSULTA OTORRINO	498	528	94,32%	526	528	99,62%	511	528	96,78%	1535	1584	96,91%			0			0			0	1535	1584	96,91%	1535	1584	96,91%		1535	1584	96,91%		
Nº CONSULTA PNEUMO	168	264	63,64%	230	264	87,12%	258	264	97,73%	656	792	82,83%			0			0,7	132	92,4	656	699,6	93,77%	656	699,6	93,77%		656	699,6	93,77%			
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	114	132	86,36%	114	132	86,36%	146	132	110,61%	374	396	94,44%			0						0	374	396	94,44%	374	396	94,44%		374	396	94,44%		
Nº CONSULTA UROLOGISTA	260	504	51,59%	263	504	52,18%	289	504	57,34%	812	1512	53,70%			0						0	812	792	102,53%	792	792	100,00%		792	792	100,00%		
TOTAL	3866	5102	75,77%	4032	5102	79,03%	4124	5066	81,41%	12022	15270	78,73%	4,6	522,0	600,6	3,0	240,0	720,0	9,3	954,0	1096,8	12022	12852,6	93,54%	11854	12853	92,23%		11854	12853	92,23%		

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	0	0,29	1	1,29
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	1	0	0	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA 12H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/ 12H	1	0,32	0	1,32
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TECNICO DE ENFERMAGEM 36H	1,71	0	0	1,71
APRENDIZ 20H	1	0,07	0	1,07
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0,29	0	0,29	0,58
TOTAL DO MÊS	6	0,68	1,29	7,97
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	HD - HOSPITAL DIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO ACUPUNTURISTA 12H	1,15	0	0	1,15
DERMATOLOGISTA/HANSEN 12H	1	0,75	0	1,75
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA 12H	0	0,75	0	0,75
MEDICO OFTALMOLOGISTA 20H	0,9	0	0,5	1,4
MEDICO GINECOLOGISTA PNAR 12H	0	0,5	0	0,5
MEDICO PNEUMOLOGISTA 12H	0,45	0,25	0	0,7
MEDICO CARDIOLOGISTA 12H	0	0,5	0,75	1,25
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA 12H	1,25	0,5	0	1,75
TOTAL DO MÊS	4,75	3,25	1,25	9,25
TOTAL	1º Trimestre			

DEFICIT I PMSP	HD - HOSPITAL DIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO UROLOGISTA/ 20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 78,73% antes e após a trava 100% porém, após parametrização de déficits e ausências legais atingiu 92,23% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº125/2024 - Resgate do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **ST5 Informa:** SEI 6018.2024/0071772-0.

Termo Aditivo nº 128/2024 - Locação de aparelhos de Raio X para AMA Vila Califórnia – Zelivall Brusagim e Hospital Dia Vila Prudente. **ST5 Informa:** SEI 6018.2024/0021803-1, doc nº119477576.

Termo Aditivo nº137/2025 - Locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. Finalizado conforme Processo SEI nº 6018.2024/0125640-9.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado **Ofício nº080/2025 disponível no Processo SEI doc nº143481629** - Ao parametrizar a meta prevista em Contrato de Gestão com os déficits, ausências legais e cenário multirio pequenas cirurgias (Ofício 006/2025), que ocorreram no período avaliado e foram devidamente apontados em relatório de medição, conforme Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e Nota Técnica 27/2025, observa-se que não há produtividade abaixo de 90% durante três meses consecutivos.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M15 conforme TA nº 132/2025 e os dados serão apresentados na CTA do 2º trimestre de 2025, conforme cronograma estabelecido na portaria.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	458	432	106,02%	373	432	86,34%	328	432	75,93%	1159	1296	89,43%	1159	1296	89,43%	1159	1296	89,43%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	262	205	127,80%	231	205	112,68%	188	205	91,71%	681	615	110,73%	681	615	110,73%	615	615	100,00%
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	92	100	92,00%	89	100	89,00%	93	100	93,00%	274	300	91,33%	274	300	91,33%	274	300	91,33%
TOTAL	812	737	110,18%	693	737	94,03%	609	737	82,63%	2114	2211	95,61%	2114	2211	95,61%	2048	2211	92,63%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,61% e após a trava 100% atingiu 92,63%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. STS informa: SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																								
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	7	7	100,00%	6	7	85,71%	8	7	114,29%	21	21	100,00%			0			0	21	21	100,00%	21	21	100,00%
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	24	80	30,00%	74	80	92,50%	81	80	101,25%	179	240	74,58%			0	0,68	80	54,4	179	185,6	96,44%	179	185,6	96,44%
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	90	100	90,00%	82	100	82,00%	75	100	75,00%	247	300	82,33%			0			0	247	300	82,33%	247	300	82,33%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	106	116	91,38%	121	116	104,31%	102	116	87,93%	329	348	94,54%			0			0	329	348	94,54%	329	348	94,54%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	77	128	60,16%	138	128	107,81%	127	128	99,22%	342	384	89,06%	1	64	64			0	342	320	106,88%	320	320	100,00%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	21	10	210,00%	25	10	250,00%	24	10	240,00%	70	30	233,33%			0			0	70	30	233,33%	30	30	100,00%
TOTAL	325	441	73,70%	446	441	101,13%	417	441	94,56%	1188	1323	89,80%	1,0	64,0	64,0	0,68	80,0	54,4	1188	1204,6	98,62%	1126	1205	93,48%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0,68	0	0	0,68
TOTAL DO MÊS	0,68	0	0	0,68
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,80% e após a trava 100% atingiu 86,77% e, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu 93,48%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **STS Informa:** SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 121963033, nº 124107669 e nº 127788398.

DÉFICIT EQUIPE I	COORD. TÉC. ADM.			
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

1º Trimestre

Ano: 2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	27,62		165766	180625,1	91,77%	90,97%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	12,01		48615	51001,0659	95,32%	90,92%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	9,49		13251	13086,9	101,25%	96,40%	Não há indicação de desconto
	PAI	5,63		667	720	92,64%	92,64%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	1,59		5189	5430	95,56%	92,17%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	7,54	2					
Atenção Especializada	CAPS	1,18		1359	585	232,31%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT/UA	5,27						
	HD	7,97		12022	12852,60	93,54%	92,23%	Não há indicação de desconto
	AE/ AMA E	8,27		12081	13051,84	92,56%	92,56%	Não há indicação de desconto
	APOIO DIAGNÓSTICO							
	REDE CUIDADOS PCD	3		2114	2211	95,61%	92,63%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO							
	URSI	1		1188	1204,6	98,62%	93,48%	Não há indicação de desconto
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	0						
	Institucional OSS							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		90,57	2	262252	280768,1059			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano: 2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidação dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 132/2025			Resultado			Pontuação		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%			25			100%			25
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			97,70%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: identificação do profissional (nome legível e número de registro/class) responsável pela consulta/atendimento, Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			96,61%			25	
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	15			25,64%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	15			17,09%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%	40			92,00%			40		
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			89,00%			JUSTIFICADO
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			90,41%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25			81,60%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%	15			SEM DADOS			JUSTIFICADO		
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 30%									
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%	15			79,50%			15		
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			NÃO SE APLICA			NÃO SE APLICA	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			NÃO SE APLICA			NÃO SE APLICA	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										55	50	75

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz dos Indicadores de Qualidade" presente no Termo Aditivo nº132/2025, Anexo II, p. 5; para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não previsto no período.

Q5: Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, o indicador foi justificado pela área técnica e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relatório DOC SEI nº 130271883: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, o indicador foi justificado pela área técnica e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relação **DOC SEI nº 13027/1883** Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade

08: Haveria indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas apresentadas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relatório DOC SEI nº157765717 - UBS Jardim Independência: uma gestante (Síola KLT) parametrizada totalizando 100% de cobertura.

UHS Vila Ridente: quatro gestantes (Sisla ANRS, EDSM, NSI e IRS) parametrizadas totalizando 93,2% de cobertura

UBS Vila Alpina: uma gestante (Sigla CRS) parametrizada totalizando 100% de cobertura

UBS Reunidas I: duas gestantes (Sigla SAB e DDM) parametrizadas totalizando 93,1% de cobertura.

UBS Parque São Lucas: duas gestantes (Siga CSO e CD), parametrizadas totalizando 100% de cobertura.

UBS Parque São Lucas: duas gestantes (sigla LSC e CSO), parametrizadas totalizando 100% de cobertura.

Q9: Não há indicação de descontos de qualidade.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade

Justificativa em relatório DGC-FEI nº130371883: Não há dados a serem apresentados, pois o procedimento de apuração de indicadores foi instituído a partir da Portaria nº 866/2020.

[illegible]

Q12: Não previsto no período.

Q13: Não há indicação de desconto

Q14: Indicador não se aplica ao CG

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

PARTICIPANTES DA CTA

OS: Sonia Maria de Almeida Figueira

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

CRS: Roberta Cavalcanti de Lima

STS: Cintia Heger

STS: Ana Paula Mota Catarino

CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves

CPCS: Vanda Ferreira de Assis

INFORMAÇÕES GERAIS:

Participaram como convidados desta CTA: (confirmar em CTA)

OSS: Priscila Araujo

OSS: Aline Pianca Simão

STS: Daisy Rodrigues Godoy



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000724-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 160726479

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2025 do CG R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS, realizada no dia 07/07/2026 conforme doc. ([160723689](#)) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 07/07/2026, às 12:18.



Vanda Ferreira de Assis
Assessor(a) III

Em 07/07/2026, às 15:26.



Ana Paula Mota Catarino
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 08/07/2026, às 07:20.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 08/07/2026, às 09:36.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 08/07/2026, às 11:44.



Roberta Cavalcanti de Lima
Assessor(a) Técnico(a)

Em 08/07/2026, às 11:50.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 08/07/2026, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160726479** e o código CRC **52EB3A78**.

